

ANEXO II – PRODUTOS DISPONÍVEIS

Este Anexo serve de guia aos ofertantes, definindo os produtos de interesse da SCGÁS para apresentação da PROPOSTA nos termos do Edital e Termo de Referência.

1 – PRODUTOS DISPONÍVEIS

P01 - SUPRIMENTO FLEXÍVEL – CALL	
Características	Suprimento de GÁS complementar à demanda firme, gerando compromisso de entrega e de recebimento somente quando aceita a programação pelo PROPONENTE e pela SCGÁS.
Início de Fornecimento	A partir de 01/07/2022
Vigência	A definir pelo PROPONENTE.
QDC – m³/dia	Zero (Produto flexível) podendo o PROPONENTE definir o limite máximo disponível.
Compromisso de retirada da molécula (TOP)	95% da quantidade programada.
Condições de recuperação do saldo de TOP (“make-up”)	A definir pelo PROPONENTE.
Compromisso de entrega (DOP)	100% se programada a retirada por ambas as partes.
Parcela da Molécula (PM)	A definir pelo Proponente com proposta de indexação. Valores deverão ser apresentados sem tributos.
Ponto de Entrada no sistema de Transporte (Entrada)	Especificar qual será o PONTO DE ENTRADA na REDE DE TRANSPORTE e eventuais PONTOS DE INTERCONEXÃO se houver.
Zona de Entrega	Saída SC1 – Santa Catarina
Parcela do Transporte (PT)	Apresentar a estimativa dos encargos e tarifas do(s) contrato(s) de SERVIÇO DE TRANSPORTE necessário(s) ao fornecimento do GÁS.

P02 - SUPRIMENTO FLEXÍVEL FIRME

Características	Suprimento de GÁS complementar à demanda em base firme.
Início de Fornecimento	A partir de 01/07/2022
Vigência	A definir pelo PROPONENTE.
QDC – M³/DIA	A partir de 10.000 m³/dia (para 2022) até 340.000 m³/dia (segundo semestre de 2023). Especificar os limites disponíveis, se houver.
Compromisso de retirada da molécula (TOP)	A definir pelo PROPONENTE.
Condições de recuperação do saldo de TOP (“make-up”)	A definir pelo PROPONENTE.
Compromisso de entrega (DOP)	100% se programada a retirada por ambas as partes.
Parcela da Molécula (PM)	A definir pelo Proponente com proposta de indexação. Valores deverão ser apresentados sem tributos.
Ponto de injeção no sistema de Transporte (Entrada)	Especificar qual será o PONTO DE ENTRADA na REDE DE TRANSPORTE e eventuais PONTOS DE INTERCONEXÃO se houver.
Zona de Entrega	ZONA DE SAÍDA SC1 – Santa Catarina
Parcela do Transporte (PT)	Apresentar a estimativa dos encargos e tarifas do(s) contrato(s) de SERVIÇO DE TRANSPORTE necessário(s) ao fornecimento do GÁS

P03 – SUPRIMENTO FLEXÍVEL PUT

Características	Suprimento de GÁS complementar à demanda em base firme.
Início de Fornecimento	A partir de 01/07/2022
Vigência	A definir pelo PROPONENTE.
QDC – m³/dia	Zero para os meses de Dezembro e Janeiro, até 50.000 m³/dia para os demais meses.
Compromisso de retirada da molécula (TOP)	A definir pelo PROPONENTE. Compromisso somente ocorrerá mediante aceite da Programação (recebimento do GÁS) pela SCGÁS
Condições de recuperação do saldo de TOP (“make-up”)	A definir pelo PROPONENTE.
Compromisso de entrega (DOP)	100% se programada a retirada por ambas as partes.
Parcela da Molécula (PM)	A definir pelo Proponente com proposta de indexação. Valores deverão ser apresentados sem tributos.
Ponto de injeção no sistema de Transporte (Entrada)	Especificar qual será o PONTO DE ENTRADA na REDE DE TRANSPORTE e eventuais PONTOS DE INTERCONEXÃO se houver.
Zona de Entrega	ZONA DE SAÍDA SC1 – Santa Catarina
Parcela do Transporte (PT)	Apresentar a estimativa dos encargos e tarifas do(s) contrato(s) de SERVIÇO DE TRANSPORTE necessário(s) ao fornecimento do GÁS

2 – CONDIÇÕES GERAIS ADICIONAIS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. O PROPONENTE deverá discriminar todas as regras e parâmetros exigidos na programação das retiradas, bem como eventuais incidências de penalidades.

2.2. O faturamento deverá ser mensal, realizado após o correspondente mês a que se refira, por meio de emissão dos respectivos documentos de cobrança, ou seja, o período de faturamento deve considerar o período de fornecimento compreendido entre o dia primeiro e o último dia do mês calendário. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados até o 5º (quinto) Dia Útil após o último dia do correspondente período de faturamento.

2.3. A(s) PROPOSTA(S) deverá(ão) ser enviada(s) eletronicamente ao e-mail chamadapublicagn@scgas.com.br dentro do prazo previsto no Edital.